



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 42/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS 67/2019**  
**AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

**1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de e **01/05/2020 a 30/11/2020**.

**2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

**2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 54.238,14 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

**2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO**

2.2.1. Está previsto R\$ 36.158,76 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o Auxílio Institucional à Extensão, sendo R\$ 18.079,38 (dezoito mil e setenta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

e nove reais e trinta e oito) são para custeio e R\$ 18.079,38 (dezoito mil e setenta e nove reais e trinta e oito) para capital.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de XXX (até R\$4.800,00).

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.,

### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>, diretamente no [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 3.1 do [EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio institucional à extensão – 2020](#), que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: [auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br](mailto:auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br)

### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020	06/12/2019
2. Publicação do edital complementar	19/12/2019
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, para o e-mail <a href="mailto:auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br">auxilio.extensao@caxias.ifrs.edu.br</a>	Até 28/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

4. Divulgação das propostas homologadas	Até 06/03/2020
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	10/03/2020 (Até às 12h)
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	10/03/2020 (Até às 12h)
7. Resultado final das propostas homologadas	12/03/2020
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	13/03/2020
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	03/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	08/04/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 13/04/2020
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/04/2020
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Coordenação de Extensão	Até 28/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 09/10/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2020
18. Prazo final de execução da ação	Até 30/11/2020
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 10/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 10 do [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020.](#)

Caxias do Sul, 19 de dezembro de 2019.

---

JULIANO CANTARELLI TONIOLO (\*)

Diretor-Geral

*Campus Caxias do Sul*

Portaria 313/2016

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.